



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 19 /11**

**Processo Administrativo** nº 10/10/13.102

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Convite nº 067/10

**Carta-Contrato** n.º 43/10

**Objeto:** Locação de 02 (duas) máquinas de café expresso e bebidas quentes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOPES GAMA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/10/11.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 20.959,92 (vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os seguintes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

números, conforme fls. 275 do processo:  
25120.15.122.1009.4188.251030.0101100000.339039.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 8 de Setembro de 2011.

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**LOPES GAMA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº <sup>Lopes Gama Comércio Locação e</sup>  
<sup>Serviços Ltda Epp</sup>  
**Gustavo Lopes Gama**  
CPF nº CPF 217 703 438-81